



### INDICAÇÃO Nº 72 / 2023

*Indica ao Prefeito Municipal, Viabilizar um Centro de Lutas de Artes Marciais com arena e arquibancada.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> **Viabilizar um Centro de Lutas de Artes Marciais com arena e arquibancada.**

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### Justificativa

O Centro de Artes Marciais será um espaço importante para massificar a prática de artes marciais em nossa cidade, para dar oportunidades a crianças e jovens para a prática esportiva e para desenvolver atletas para equipes de competição em cada modalidade. O local receberá aulas gratuitas para a comunidade de diversas modalidades voltadas a lutas e artes marciais, além de festivais e competições.

As aulas têm como objetivo despertar interesse da população em artes marciais, divulgar a modalidade da luta no município, revelar novos talentos e propiciar atividades para a juventude com objetivo de incentivar a prática de atividades físicas, além de promover políticas inclusivas, educacionais e sociais.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2023

  
**Wilson José dos Santos (Índio da doze)**  
Vereador